ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DIVISÃO DE ATAS

ATA

ATA da Trigésima Sessão Ordinária do Quadragésimo Oitavo Período Legislativo da Sexta legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis.

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", às dezessete horas e trinta minutos sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento e Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco Vieira Sampaio, Geraldo Moreira da Silva, Homero de Souza Cruz Neto, Humberto Santos de Campos, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Jader Linhares, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Valcira Figueira da Silva. Ausentes os Vereadores: Braz Behnck, Raimunda Darci de Freitas, Vera Lúcia Bezerra. Havendo quorum legal e regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Sessão Ordinária e determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS: Ofício número zero oitenta barra noventa e seis, recebido do Tribunal de Justiça, corrigindo erro do Ofício número zero setenta e sete barra noventa e seis, de vinte e cinco de outubro de noventa e seis, no qual fala do número da Lei considerada inconstitucional que ao invés de zero zero três barra noventa e seis o correto é a Lei número trezentos e oitenta e oito barra noventa e seis. Ofício número trezentos e vinte e oito barra noventa e seis, recebido da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP, encaminhando Requerimento número duzentos e quarenta e três barra noventa e seis, de autoria do Vereador Amauri Moreno Quinzano, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia quatro de novembro deste ano. EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: Projeto de Lei número zero trinta e três, de mil novecentos e noventa e seis, de autoria do Vereador Humberto Campos, o qual muda o nome do Colégio Índio Ajuricaba existente na comunidade da Serra da Moça para "Colégio Tuxaua Lourenço Aleixo" e dá outras providências. Após a leitura dos Expedientes, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhor Presidente, Senhor Secretário, Senhor Líder do PPB - Jader linhares, Senhor Líder do PTB - Joaquim Neto, Senhores Vereadores presentes, meus amigos. Hoje na Ordem do Dia dessa Casa, temos um Projeto de Lei que é a L.D.O para ser votado em primeira discussão. Nesta Lei tem três emendas que foram de comum acordo com a reunião anterior. Então, essa emenda está assinada por mim e pelo Vereador Nascimento e qualquer Vereador que quiser assinar a Emenda. Está a disposição, pois é importante para que o próximo Prefeito Municipal possa fazer as obras de tamanha importância como lazer lá no cauamé e também com a criação do segundo hospital infantil, ou seja, essa Lei tem que ser aprovada esse ano, para poder ser executada no próximo ano. Então, meus Senhores é importante dizer que estamos todos hoje aqui em um total de treze Vereadores e está de parabéns nós que viemos trabalhar e vamos pedir aos Senhores que escutem atentamente a Emenda, porque é em benefício do próximo Prefeito de Boa Vista. Muito Obrigado. Com a palavra o VEREADOR FRANCISCO SAMPAIO: Senhor Presidente, Senhor Secretário, Vereadores e Vereadoras presentes e público. Quero fazer as minhas colocações com relação aos trabalhos da Câmara, a união dos Vereadores e também ao trabalho do Governador que está sendo feito em Boa Vista com muita seriedade e com pouca divulgação. Quero dizer que hoje eu estive com o Governador, conversamos um pouco, e senti que a pessoa que trabalha e não divulga muito o seu trabalho. Vejo o bairro Nova Canaã sendo todo asfaltado pelo Governo do Estado e não tem uma placa sequer divulgando o asfaltamento do Governo. O bairro Mecejana também está sendo asfaltado e não tem nenhuma placa do Governo divulgando o seu trabalho. Então, é uma pessoa que trabalha e usa o seu trabalho e não as propagandas. Então, eu quero homenageá-lo e parabenizá-lo pelo seu excelente trabalho

01 -Ele atende muitas pessoas diariamente no Gabinete e é o que poucos fazem. É esse o trabalho que o
02 -Governador vem fazendo. Eu quero deixar aqui registrado nessa Tribuna junto aos nobres companheiros
03 -Vereadores que foram reeleitos, de que nós continuaremos com essa amizade, com esse conhecimento
04 -que nós temos de Vereador. Queremos contar com esse apoio dos Vereadores, para que se amanhã nós
05 -precisarmos de um apoio dessa Câmara, que os Vereadores nos dê a esse apoio junto às autoridades,
06 -caso preciso conversar com o Governador, conversar com o Prefeito ou com outra autoridades, que os
07 -Vereadores nos prestem esse apoio, mesmo sem estarmos nessa Casa Legislativa. Então, são essas as
08 -minhas colocações que eu vim pedir aos nobres companheiros edis desta Casa. Muito Obrigado. Com a
09 -palavra o VEREADOR JOAQUIM NETO (NETÃO): Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimo
10 -Senhor Primeiro Secretário, pares Vereadores e público presente. As eleições acabaram em três de
11 -outubro e, em quatro de outubro já sabíamos que Ottomar havia sido eleito pelo povo para dirigir o
12 -destino dessa terra. A partir daí esperava-se que a medíocre ocupante do Palácio Municipal, tivesse um
13 -pouquinho só de responsabilidade com o destino dessa terra. Não aceitou a equipe de transição, não
14 -aceita negociar e agora, por fim, tenta enganar à todos e causar um prejuízo ao Município, cobrando o
15 -IPTU de mil novecentos e noventa e sete agora em noventa e seis. É tão exdrúxulo, é tão imoral, é tão
16 -leviano que é um ato que só poderia ser praticado por Teresa Jucá. Nenhuma outra pessoa que não
17 -tivesse esses predicativos todos, teria coragem de cobrar o IPTU no ano anterior ao do fato gerador. Isso
18 -é um calote. Mas a prostituta do poder: "A Folha de Boa Vista", fica endossando, passando a mensagem
19 -para os munícipes de que a coisa é legal, de que lá existe uma administração que deva ter algum
20 -comprometimento com o povo. Nós estamos entrando com um mandato de segurança para pedir o obvio;
21 -que o imposto de noventa e sete seja cobrado em mil novecentos e noventa e sete. Mas como aquele
22 -Palácio é um antro de ladrões e de malfeitores, outra coisa não se pode esperar. Querem antecipar a
23 -Receita do ano vindouro para poder pagar infindáveis dívidas de campanha e uma campanha milionária e
24 -sórdida porque é feita a custa do contribuinte. Agora que o rombo está as abertas, tenta-se antecipar a
25 -Receita de mil novecentos e noventa e sete. Será que tem alguma lógica nisso? Ou será que o fruto de
26 -uma mente doentia voltada para o roubo e voltada para o desvio do recurso? Em primeiro de janeiro de
27 -mil novecentos e noventa e sete, é que vem o fato gerador para a cobrança do IPTU; antecipar a Receita,
28 -é mais um dos crimes bárbaros que Teresa Jucá tem praticado contra o povo de Boa Vista. Fica o
29 -repúdio dessa Vereador e espero que, também, nossos colegas repudiem o ato bárbaro de antecipar a
30 -Receita do Orçamento, que só irá virgir a partir de mil novecentos e noventa e sete. É uma barbaridade, é
31 -um crime, é achar que aqui tem dezessete analfabetos, é achar que a comunidade toda é ignorante, é achar
32 -que ninguém vai denunciar, porque a Folha de Boa Vista, aquela que fala o que quer e que fatura, porque
33 -falou bem de Ottomar Pinto por três anos e seis meses, porque Ottomar anunciava no jornal falava bem e
34 -acabava com Teresa. E o que aconteceu? Quem passou a sustentar a vaidade dos Diretores do Jornal,
35 -passou a ser a Prefeitura de Boa Vista, e a Folha de Boa Vista como a boa samaritana, como uma mulher
36 -de vida fácil, resolveu mudar de dono e foi agora ao casal Jucá e fica tentando passar a imagem para o
37 -povo, de que isso é uma administração séria. É lamentável, mas infelizmente temos que conviver em Boa
38 -Vista com essas quadrilhas montadas para roubar o dinheiro público. Com a palavra a VEREADORA
39 -MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA: Senhor Presidente, Senhor Primeiro Secretário, Senhores e
40 -Senhoras Vereadoras, Público aqui presente. Eu quero parabenizar o Governador Neudo Ribeiro Campos
41 -pela grande conquista da Energia da Venezuela. Nós sabemos do esforço do Governador com a
42 -Venezuela, para que chegue essa energia até Boa Vista, Usina de Guri. O Governador desde o ano
43 -passado batalha com as autoridades Venezuelanas. Trouxe aqui o Presidente da Venezuela, o Ministro da
44 -Venezuela. Não havendo mais Vereadores inscritos no Pequeno Expediente, Grande Expediente e
45 -Horário de Liderança, o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental, sendo o mesmo suprimido a
46 -pedido verbal da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Em seguida anunciou a **ORDEM DO DIA**.
47 -Requerimento número zero quarenta e dois barra noventa e seis, de autoria do Vereador Netão. Após a
48 -leitura do teor do Requerimento passou-se a discussão, usando da palavra os Vereadores: Joaquim Neto,
49 -Homero Neto. E não havendo mais Vereadores que quisessem discutir, em votação o mesmo foi
50 -aprovado a unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida foi realizada a leitura do Requerimento
51 -número zero quarenta e três, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Após a leitura do teor

-do requerimento, passou-se a discussão, tendo usado da palavra os Vereadores Maria de Lourdes -Pinheiro, Jader Linhares, Joaquim Neto, Homero Neto e Geraldo Moreira. Não havendo mais Vereadores -que quisessem discutir, passou-se a fase de votação, tendo usado na Declaração de Voto os Vereadores -Valcira Silva e Vingtum Praxedes. Na conclusão da votação, o aludido Requerimento foi aprovado -por nove votos favoráveis e quatro votos contrários. Logo após entrou em pauta o Projeto de Lei número -zero zero sete barra noventa e seis, que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração do -Orçamento Anual do Município para o Exercício de mil novecentos e noventa e sete - LDO-, de autoria -do Poder Executivo Municipal. Após a leitura do teor do Projeto, passou-se a leitura das Emendas. **-Emenda Aditiva** número zero um, de autoria dos Vereadores Natanael Nascimento, Geraldo Moreira e -Vingtum Praxedes. Após leitura do teor da Emenda passou-se à discussão da mesma, tendo usado da -palavra os Vereadores Homero Neto, Joaquim Neto e Geraldo Moreira. Não havendo mais Vereadores -que quisessem discutir, passou-se para a fase de votação, tendo usado da palavra na Declaração de Voto -os Vereadores Jader Linhares, Valcira Silva, Vingtum Praxedes. Na conclusão da Votação, aludida -Emenda foi aprovada a unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Aditiva** número dois, de autoria -dos Vereadores Geraldo Moreira, Natanael Nascimento, Vingtum Praxedes e Maria da Conceição -Ventura. Após a leitura do teor da Emenda, passou-se a discussão, tendo usado da palavra os Vereadores -Homero Neto, Geraldo Moreira. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir, em votação a -mesma foi aprovada. **Emenda Aditiva** número três, de autoria dos Vereadores Humberto Campos e -Geraldo Moreira. Após a leitura do teor da Emenda, passou-se a discussão, tendo usado da palavra os -Vereadores Geraldo Moreira, Homero Neto, Natanael Nascimento, Valcira Silva. Não havendo mais -Vereadores que quisessem discutir, passou-se a votação, tendo usado da palavra em Declaração de Voto -os Vereadores Joaquim Neto, Maria de Lourdes Pinheiro. Na conclusão da Votação a mesma foi -aprovada. Neste ínterim, a Sessão ficou prejudicada devido a falta de Energia, ficando a sua continuação -para o dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

PLENÁRIO 'ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 13 de Novembro de 1996.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º SECRETÁRIO